



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Diário Eletrônico de Justiça Nacional Certidão de publicação 3793 de 11/03/2024 Intimação

Número do processo: 5006131-09.2023.8.24.0113

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca da Capital

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 11/03/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5006131-09.2023.8.24.0113/SC AUTOR: MEGASAN SANEAMENTO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL EDITAL Nº 310055996901 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES OBJETIVO: Convocação de todos os credores da recuperanda MEGASAN SANEAMENTO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 03.974.410/0001-21, para participarem da assembleia-geral de credores, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005. I – Local: R. Coronel Benjamin Viêira, nº 50 - Centro, Camboriú - SC, 88340-356 - (Arco do Sol Park Hotel) II - Data e Hora:- Primeira Convocação: 28/05/24 às 10:00 horas.- Segunda Convocação: 11/06/24 às 10:00 horas. III - Ordem do Dia: instalação da assembleia geral de credores – AGC; 1-designação de 1 um(a) secretário(a), a escolha da administradora judicial, dentre os credores presentes; 2-aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela(s) recuperanda(s); 3- constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; 4- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores; IV - Cópia do Plano: poderá ser solicitada no endereço eletrônico: administrador@administradorajudicialgs.com.br ou no site <https://administradorajudicialgs.com.br/recuperacoes-judiciais/megasan-hidraulica-ltda/>, ou ainda extraída cópias no endereço profissional do Administrador Judicial, na Rua Felipe Schmidt, nº 31, sala 302, Centro, Brusque/SC, (Fone e WhatsApp) 3044-7005. V - Condições de participação: Serão observadas as disposições da Lei nº 11.101/2005 a respeito da representação (art. 37 §4º e §5º), dos credores que poderão participar da assembléia, do quórum de instalação, da votação e demais normas atinentes ao ato. A representação por instrumento de procuração requer poderes específicos para votação na assembleia geral de credores. VI - Condições especiais (Assembleia Geral de credores no formato presencial): Serão observadas as disposições da Lei n. 11.101/2005 quanto aos trabalhos a serem desenvolvidos (art. 35 a 46); bem como quanto a participação dos credores com direito a voto (art. 39), sua representação por procurador (art. 37, §4º), ou por sindicato de classe (art. 37, §5º e 6º), e demais normas atinentes ao ato. Para participação, cada credor/procurador deverá realizar a habilitação, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: administrador@administradorajudicialgs.com.br; gsgrott@terra.com.br; megasan@administradorajudicialgs.com.br, ou através do SITE (<https://administradorajudicialgs.com.br/credenciamento-agc/>) em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, na forma da lei. Florianópolis (SC), data da assinatura eletrônica.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de

2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/vLko4Pw1YXVFDDkFoTGjKzj6bAKq5V/certidao>
Código da certidão: vLko4Pw1YXVFDDkFoTGjKzj6bAKq5V